



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 008/2007

Libera imóveis caucionados com garantia hipotecária em garantia da execução das obras de infra-estrutura de arborização e de pavimentação asfáltica no loteamento urbano denominado "Parque Alto da Paraná".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob nº 4561/2006 pela empresa "FRANÇOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.";

**CONSIDERANDO** Escritura Pública de caução com garantia hipotecária lavrada no livro 246-N, fls. 182/199, aos 14/03/2005, anexa na matrícula nº 17.792 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Umuarama;

**CONSIDERANDO** a declaração do Coordenador de Infra Estrutura e Serviços deste Município, o srº Luiz Carlos Guerrer, que teve a anuência de seu sucessor, o Sr. Olindo Savi, que aponta pela regularidade da execução da arborização e da rede de pavimentação asfáltica do Loteamento denominado "Parque Alto da Paraná" e que solicita o decreto de liberação dos imóveis caucionados,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica liberado da caução com garantia hipotecária o lote 12 da quadra 06, dado em garantia da execução da infra-estrutura das obras de pavimentação asfáltica do loteamento urbano denominado "Parque Alto da Paraná";

**Art. 2º** Fica liberado da caução com garantia hipotecária o lote 18 da quadra 11 dado em garantia da execução da arborização do loteamento urbano denominado "Parque Alto da Paraná";

**Art. 3º.** Fica a empresa requerente autorizada a proceder a averbação da presente liberação junto ao Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama, podendo dispor livremente do imóvel ora liberado;

**Art. 4º.** Anote-se a baixa no Cadastro Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 008/2007

FI 02

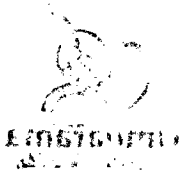
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2.007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**OLINDO SAVI**  
Secretário de Infra Estrutura

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Janeiro / 2007  
DE N.º 7.901  
UMUARAMA, 19 / 01 / 2007  
CG  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO